



## Proc. Administrativo 5.028/2024

---

**De:** Valdemir V. - SEMOSP

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 30/09/2024 às 10:45:12

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMOSP

### REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Justificativa: revisão de 500 horas, conforme exigência do fabricante, faz-se necessário a revisão preventiva, uma vez que para garantia da Máquina é preciso fazer as revisões periódicas.

—

**Valdemir de Jesus Vieira**

*Diretor de serviços públicos*

**Anexos:**

Foto\_do\_Horimetro.pdf

Nota\_Fiscal.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



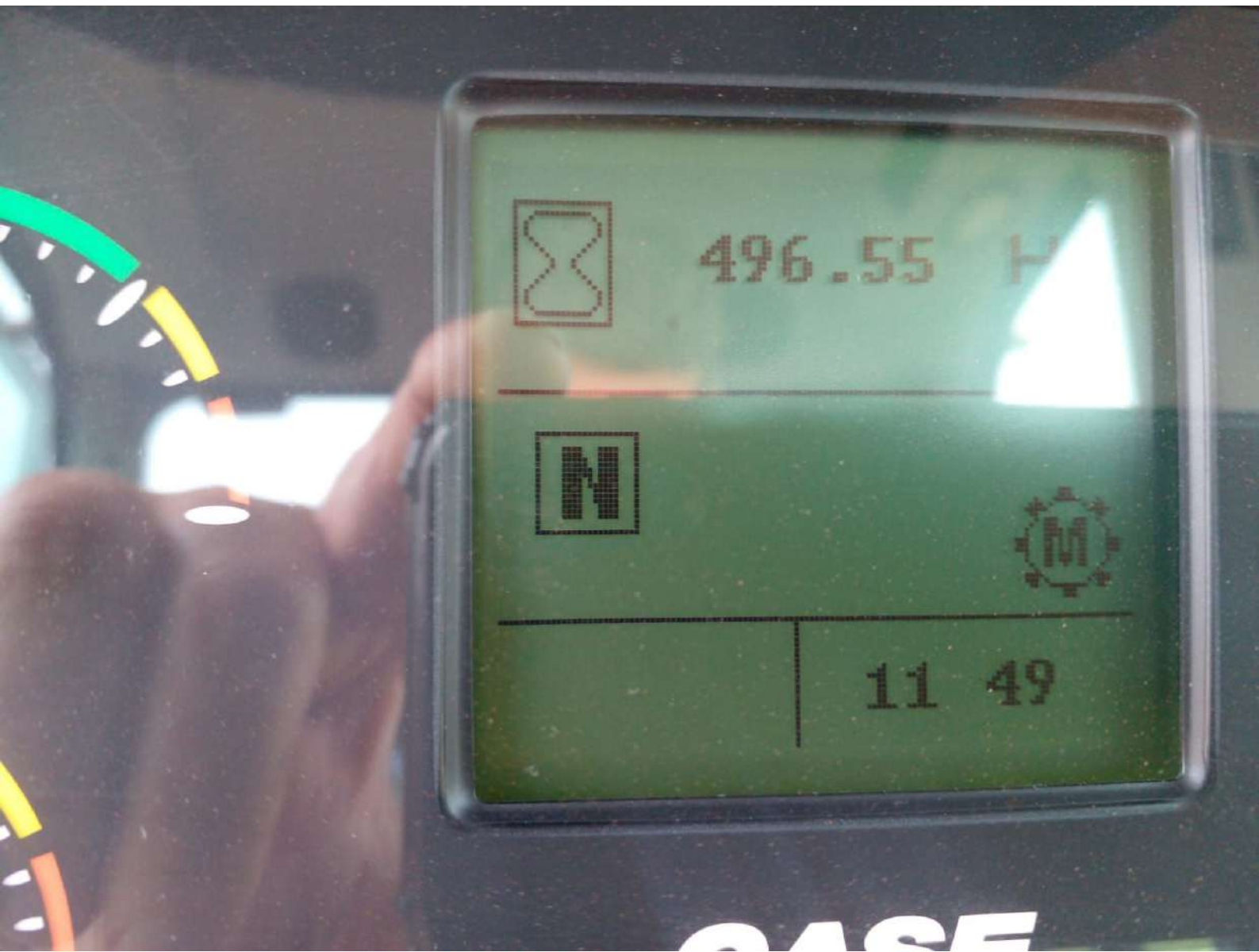
Código para verificação: 9E5F-1C7A-7D8A-B7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 30/09/2024 10:45:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E5F-1C7A-7D8A-B7A6>



RECEBEMOS DE FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - SARANDI/PR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5842 SÉRIE 1
DATA EMISSÃO: 26/03/2024 VALOR TOTAL: 1085812,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE RIO BOM - AVENIDA CURITIBA, 65-CENTRO, RIO BOM-PR.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
		CNPJ: 11.492.141/0019-14 IE: 9088495583 AVENIDA ANTONIO VOLPATO, 3300 - CENTRO SARANDI/PR - CEP: 87111-011 TEL: (41) 3351-5577		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		VENDEDOR 783 MARCELO REGINALDO DA CC		CHAVE DE ACESSO <b>4124 0311 4921 4100 1914 5500 1000 0058 4210 0249 6667</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088495583		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.492.141/0019-14	
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240090680934 26/03/2024 17:04:03	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA EMISSÃO	
385684 PREFEITURA MUN. DE RIO BOM		75.771.212/0001-71		ISENTO		26/03/2024	
ENDEREÇO AVENIDA CURITIBA, EDIF PACO MUNICIPAL		NÚMERO 65		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA/SAÍDA 26/03/2024	
FONE/FAX (43) 3468-1123		MUNICÍPIO RIO BOM		UF PR		CEP 86830000	
						HORA ENTRADA/SAÍDA 17:03:58	

<b>FATURA</b>											
5842											
R\$ 1.085.812,00											
Apresentação											

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		694.128,40		131.884,40		0,00		0,00		1.099.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		279.695,50	
										VALOR TOTAL DA NOTA 1.099.000,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				9 - Sem Frete									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
865B/NPAF32902	Ref: MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/203 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL N° 6294570 POTENCIA DE 220HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 17.088KG CODIGO FINAME 03670970	84292090	520	5102	UND	1	1.099.000,000	0,00	1.099.000,00	694.128,40	131.884,40	0,00	19,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		6115151							

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		NOTA EMPENHO 1511/24 E NOTA EMPENHO 1512/24 AQUISICAO DE MOTONIVELADORA NOVA, ATRAVES DO CONVENIO 940169/2022/MAPA. AUTORIZACAO DE COMPRAS Nº 601/2024 E 602/2024. MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL N° 6294570 POTENCIA DE 220HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 17.088KG CODIGO FINAME 03670970 IRRF Retido=13.188,00 Trib aprox R\$: 147815,50 Fed, 131880,00 Est - Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 4B7157 ;. Local de venda: GESTAO DE PEDIDOS E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br; Cód. int. OS: 0   Número OS: 104 IRRF:13188.00 REDUÇÃO DE BASE CFE. ITEM 10 DO ANEXO VI DO RICMS/2017... OBS.: A NOTA FISCAL SEMPRE E EMITIDA PELO CNPJ DA FILIAL NA QUAL FOI EFETUADA A VENDA E A COBRANCA (BOLETO) E GERADA PELO CNPJ MATRIZ 11.492.141/0001-95			

**Proc. Administrativo 1- 5.028/2024**

**De:** Valdemir V. - SEMOSP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 11:03:22

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

**Valdemir de Jesus Vieira**  
*Diretor de serviços públicos*



## Proc. Administrativo 2- 5.028/2024

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/09/2024 às 11:05:17

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

### REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D333-B0D4-5827-B2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/09/2024 11:09:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D333-B0D4-5827-B2BD>

**Proc. Administrativo 3- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 14:40:04

Proposta.

—

**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

PROPOSTA\_PREFEITURA\_MUN\_DE\_RIO\_BOM\_.pdf





<b>ORÇAMENTO</b>	<b>Cod.Int.</b>	<b>40.773 Nº :</b>	<b>40653</b>	<b>Nro. Externo:</b>	<b>Abertura:</b>	<b>Validade:</b>	<b>Encerramento:</b>	<b>Status</b>
Tipo de OS	C	CONSTRUÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA			19/09/2024	24/09/2024	/ /	Aberto

Cliente: 385684 PREFEITURA MUN. DE RIO BOM	Cnpj ou Cpf: 75.771.212/0001-71	
Cidade: RIO BOM	Endereço: AVENIDA CURITIBA	
Bairro: CENTRO Cep: 86830-000	Telefone: (43) 3468-1123	
Endereço de cobrança: AVENIDA CURITIBA	Cidade: PR RIO BOM	
Bairro: CENTRO Cep: 86830-000	Nr: 65	
Cód.Veículo: 9451 Descrição: MOTONIVELADORA 865B	Nr.Série: HBZN865BJPAF32902	
Ano Fab/Modelo.: 2023/ 2023 Modelo: 865B	Placa:	Horas: 0,00
Chassis: HBZN865BJPAF32902	Série do Motor:	Combustível: 03
Série da Transmissão:		Data da entrega técnica: 07/05/2024
Série do Eixo dianteiro:		Horímetro: 500,00
Monobloco:		Forma de Pagamento: 11 28/56/84 DIAS 1
Opcionais:		
Notas emitidas da OS:		
NF de venda do veículo: 5842	Data de emissão: 26/03/2024	
Quilometragem: 0,0	Valor Km: 0,00	

Peças					
Código	Descrição	Qtda.	P.Unitário	Desconto/Acres.	Total
CE90348151	ELEMENTO DE FILTRO	1,0000	1.395,490	0,00	1.395,49
CE90348153	ELEMENTO DE FILTRO	1,0000	387,140	0,00	387,14
CE47996857	APARELHO DE FILTRAR(FILTRO)	1,0000	821,270	0,00	821,27
CE84228488	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1,0000	133,930	0,00	133,93
CE74512K13BR	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL (CI-4) 15W40 - 4L	4,0000	123,370	0,00	493,48
CE84412164	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,0000	220,370	0,00	220,37
CE90412128	FILTRO DE COMBUSTIVE	1,0000	450,730	0,00	450,73
CE71104731	ACTIOIL 1LITRO	2,0000	219,170	0,00	438,34
CE84286399	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	1,0000	649,480	0,00	649,48
CE84286397	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	1,0000	354,440	0,00	354,44
CE91803944	FILTRO A/C CABINE	1,0000	38,350	0,00	38,35
CE84350712	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILT	1,0000	241,040	0,00	241,04
<b>Total de Peças</b>					<b>5.624,06</b>

Serviços Previstos		
Código	Descrição	Valor
SV000141	MO PREVENTIVA - ORGÃO PÚBLICO	1.400,00

**Total dos Serviços fixos ( nao estão incluso os serviços por hora ): 1400,00**

**Total OS (sem desconto): 7.024,06**

**Descontos OS: 0,00**

**Total Geral OS: 7.024,06**

\*\* não estão inclusos os serviços por hora \*\*

Observação: REVISÃO 500H + DESLOCAMENTO R\$ 608,00 + MÃO DE OBRA R\$ 1.280,00

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Mec.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou Responsável

\*DOS ATENDIMENTOS EM GARANTIA: EM CASO DE NEGATIVA DE COBERTURA, CONFORME LAUDO E ANÁLISE A SER ELABORADO PELO FABRICANTE, CONFORME

\* = A quantidade orçada é maior que o saldo disponível em 30/09/2024 | Anexo: PROPOSTA\_PREFEITURA\_MUN\_DE\_RIO\_BOM\_.pdf (1/2) 9/76

Rotina: 2292 Oficina.ofImpressaoOrcamentoModelo6 ofi Impressao Orcamento Modelo6 Usuário: FRANCISCO Nº reg.: 0



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Filial 18 **CO SARANDI**

FONE:(41) 3351-5577 ,FAX:

SARANDI/PR CEP:87111-011

C.N.P.J 11.492.141/0019-14 Data: 30/09/24 Hora: 13:45:07 Página: 2

Insc.Icms 9088495583

AVENIDA ANTONIO VOLPATO,NR: 3300

"TERMO DE GARANTIA", DESDE JÁ, CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE TODOS OS CUSTOS DO REFERIDO ATENDIMENTO (MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, PEÇAS, DENTRE OUTRO), SERÃO COBRADOS EM SUA INTEGRALIDADE, CONFORME POLÍTICA COMERCIAL.

\*\*DOS ATENDIMENTOS PARA SEGURADO: EM CASO DE NEGATIVA DA SEGURADORA, DESDE JÁ, CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE TODOS OS CUSTOS DO REFERIDO ATENDIMENTO (MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, PEÇAS, DENTRE OUTRO), SERÃO COBRADOS EM SUA INTEGRALIDADE, CONFORME POLÍTICA COMERCIAL.

**Proc. Administrativo 4- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 14:40:37

Documentos da empresa.

—

**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

35\_Altera\_Eo\_Contratual\_Usufruto\_Marcia\_e\_Mara\_para\_Filhos\_30\_01\_24\_Registrada\_002\_.pdf

Carta\_de\_exclusividade\_2023\_2024\_Forza.pdf

CART\_O\_CNPJ\_27\_09\_2024.pdf

CND\_FEDERAL\_MATRIZ\_23\_03\_2025.pdf

CND\_FGTS\_14\_10\_24.pdf

CND\_MUNICIPAL\_26\_11\_24.pdf

CND\_MUNICIPAL\_PELO\_CADASTRO\_26\_11\_2024.pdf

CND\_TRABALHISTA\_FORZA\_SARANDI\_26\_03\_2025.pdf

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Joel Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

**Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

**Alexandre Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Gabriel Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

**Julia Malucelli**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

**Paola Malucelli de Arruda**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Monica Malucelli do Amaral**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Marcia Mello Malucelli**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 10/08/1954, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.222.729-85 e RG nº 1.034.133-7 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.541, CEP 81.200-100;

**Ernesto Scarante Sobrinho**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

**Egle Maria Malucelli Scarante**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

**Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Fabio Malucelli Scarante**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorriho, CEP 80.730-070;

**Marco Mello Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

**Mariana Mello Malucelli Sperandio**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Ricardo Mello Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Claudio Jacomel**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

**Celso Jacomel Junior**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Juarez José Malucelli**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

**Rafael Malucelli**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

**Camila Malucelli Brotto**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

**Danielle Malucelli Passarella**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

**Enzo Malucelli**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59;

**-Mara Regina Demantova Malucelli**, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 12/12/1952, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 501, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, portadora da Cédula de Identidade nº 806.540-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.203.029-19;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

1. A sócia **MARCIA MELLO MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **2.179.075** (duas milhões, cento e setenta e nove mil e setenta e cinco) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 26 de dezembro de 2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, **MARCO MELLO MALUCELLI** e **RICARDO MELLO MALUCELLI**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Ricardo Mello Malucelli	726.359	559.930,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	726.358	559.930,00
Marco Mello Malucelli	726.358	559.929,00
<b>Total</b>	<b>2.179.075</b>	<b>1.679.789,00</b>

2. A sócia **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **1.147.483** (um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 22 de dezembro de

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **RAFAEL MALUCELLI, CAMILA MALUCELLI BROTTTO e DANIELE MALUCELLI PASSARELLA**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Rafael Malucelli	382.495	294.702,00
Camila Malucelli Brotto	382.494	294.699,00
Danielle Malucelli Passarella	382.494	294.699,00
<b>Total</b>	<b>1.147.483</b>	<b>884.099,00</b>

3. Devido as alterações nos itens (1) e (2), altera-se o quadro societário da Cláusula 5ª conforme segue: *“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:*

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
<b>Total</b>	<b>100,0000%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**Joel Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

**Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

**Alexandre Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Gabriel Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

**Julia Malucelli**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

**Paola Malucelli de Arruda**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Monica Malucelli do Amaral**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Ernesto Scarante Sobrinho**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

**Egle Maria Malucelli Scarante**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

**Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Fabio Malucelli Scarante**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorriho, CEP 80.730-070;

**Marco Mello Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

**Mariana Mello Malucelli Sperandio**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Ricardo Mello Malucelli**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Claudio Jacomel**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

**Celso Jacomel Junior**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

**Juarez José Malucelli**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

**Rafael Malucelli**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

**Camila Malucelli Brotto**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

**Danielle Malucelli Passarella**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

**Enzo Malucelli**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: **1) Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; **2) Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; **3) Filial de Medianeira – PR**, situada na Rodovia BR 277, km 673, área industrial, S/N, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; **9) Filial Ijuí/RS**: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammãrstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; **10) Filial Lagoa Vermelha/RS**: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS,

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; **11) Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; **12) Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RS-324, nº 1.260, esquina rua dos corno, CEP: 99.064-600, Vila Mattos, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; **13) Filial Cruz Alta/RS:** Rodovia Br 158, nº 480, Lote 12, Quadra 65, Produza, CEP: 98.040-605, Conceição, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; **14) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; **15) Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; **16) Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; **17) Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-14; **18) Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; **19) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09; **20) Filial Mangueirinha/PR:** Rua Claudina Luiza Zanardi, S/N, Parque Industrial, CEP: 85.540-000, Mangueirinha/PR..

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é de Comércio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Testes e análises técnicas.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II****CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de **R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**, dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

<b>Composição Acionária</b>	<b>Part. %</b>	<b>quotas</b>	<b>Part. R\$</b>
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
<b>Total</b>	<b>100,0000%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III****ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, CEP 80.410-201, no Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53; **MARCO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR., portador da Carteira de Identidade RG 005.587.659-55 e inscrito no CPF/MF 5.585.515-3; e pelo não sócio **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba,

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87

**Parágrafo 1º** - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 2º** - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

**Parágrafo 3º** - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 4º** - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

**Cláusula 7ª** - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

**Parágrafo Único:** As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicia, terão validade limitada a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV****REUNIÕES DE SÓCIOS**

**Cláusula 8ª** - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

**Parágrafo 2º** - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

**Parágrafo 3º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

**Cláusula 9ª** - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

**Cláusula 10ª** - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

**CAPÍTULO V**

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

**Parágrafo Único** - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

**Cláusula 13ª** - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

**Parágrafo 1º** - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meeiro, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

**Parágrafo 2º** - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo 3º** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 4º** - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

**CAPÍTULO VI**

**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 14ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 15ª** - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CAPÍTULO VIII**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

**Parágrafo 2º** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

**Parágrafo 3º** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º** - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

**CAPÍTULO IX**

**FORO**

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 18ª** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

**Joel Malucelli**

**Cristiano Malucelli**

**Alexandre Malucelli**

**Gabriel Malucelli**

**Julia Malucelli**

**Paola Malucelli de Arruda**

**Monica Malucelli do Amaram**

**Marcia Mello Malucelli**

**Ernesto Scarante Sobrinho**

**Egle Maria Malucelli Scarante**

**Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves**

**Fabio Malucelli Scarante**

**Marco Mello Malucelli**

**Mariana Mello Malucelli Sperandio**

**Celso Jacomel Junior**

**Claudio Jacomel**

**Juarez José Malucelli**

**Ricardo Mello Malucelli**

**Camila Malucelli Brotto**

**Rafael Malucelli**

**Danielle Malucelli Passarella**

**Mara Regina Demantova Malucelli**

**Enzo Malucelli**

Representado por Juarez José Malucelli

Sandra de Fátima Czerniak Malucelli



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00305456920	JOEL MALUCELLI
00522414915	ERNESTO SCARANTE SOBRINHO
00558763901	RICARDO MELLO MALUCELLI
00558764983	MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO
00558765955	MARCO MELLO MALUCELLI
00720302919	MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI
02522272985	MARCIA MELLO MALUCELLI
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
02883881944	PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA
03037577959	SANDRA DE FATIMA CZERNIAK MALUCELLI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03165933979	CAMILA MALUCELLI BROTTTO
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
03583578961	EGLE MARIA MALUCELLI SCARANTE
04148796943	JULIA MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
11602243905	ENZO MALUCELLI
67712150915	ALEXANDRE MALUCELLI
74121626915	MONICA MALUCELLI DO AMARAL
75230232900	CELSO JACOMEL JUNIOR
78435510930	FABIO MALUCELLI SCARANTE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80219438900	FABIANA MALUCELLI SCARANTE GONCALVES
80397450982	CLAUDIO JACOMEL
87248697915	CRISTIANO MALUCELLI
87528096920	DANIELLE MALUCELLI PASSARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 07:50 SOB Nº 20240620739.  
PROTOCOLO: 240620739 DE 31/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401845500. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.  
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION**

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82, com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com matriz inscrita no CNPJ 11.492.141/0001-95, e suas filiais:

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Antonio Alfredo da Silva, 1495 – BR101 – Km210 – Fazenda Santo Antônio.

**Cidade/Estado:** São José - SC.

**CNPJ:** 11.492.141/0018-33

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - Cidade Industrial.

**Cidade/Estado:** Curitiba – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0022-10

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

**Cidade/Estado:** Porto Alegre - RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0020-58

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rod BR-392, 2035 – Tomazetti.

**Cidade/Estado:** Santa Maria – RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0021-39

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Antônio Volpato, 3300 – Sala2 - Centro.

**Cidade/Estado:** Sarandi – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0019-14

DS  
CETDA



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Brasil, 484 – Bairro Cataratas.

**Cidade/Estado:** Cascavel – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0006-08

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rod. PR 280, 12029 – Trevo da Cattani

**Cidade/Estado:** Vitorino – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0007-80

É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 09 de Novembro de 2023.

DocuSigned by:

*Carlos Eduardo Tristão de França*

2CF2ABADD73C4DE...

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**

01.844.555/0001-82



## ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Rolo Compactador
- Empilhadeira;

DS  
CETDE

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 832AA14B09BB4CE59F7A9B21FC8C5D1F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Atestado Distribuicao FORZA -

CÓD. REQUISIÇÃO:

Fornecedor:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 2

Thainá Cicera de França

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala nº 801

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Vale do Sereno

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Nova Lima, Minas Gerais 34.006-049

thaina.franca@cnhind.com

Endereço IP: 45.190.70.7

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Thainá Cicera de França

Local: DocuSign

09/11/2023 14:10:48

thaina.franca@cnhind.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Carlos Eduardo Tristão de França

carlos.franca@casece.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Carlos Eduardo Tristão de França*

2CF2ABADD73C4DE...

Enviado: 09/11/2023 14:12:26

Visualizado: 09/11/2023 15:15:02

Assinado: 09/11/2023 15:15:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.218.138.137

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09/11/2023 15:15:02

ID: 6c1e6a38-c656-41cc-8c76-989dac16cf3e

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Vanessa Scudeller

vanessa.scudeller@cnhind.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Visualizado**

Enviado: 09/11/2023 14:12:26

Visualizado: 10/11/2023 16:16:12

Usando endereço IP: 130.41.155.207

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/11/2023 16:16:12

ID: 88b6bfa8-0268-4797-b8bc-029d5cbf485d

**Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

09/11/2023 14:12:26

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	10/11/2023 16:16:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/11/2023 15:15:17
Concluído	Segurança verificada	10/11/2023 16:16:13

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. durante o curso do meu relacionamento com você.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.492.141/0019-14</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO VOLPATO</b>	NÚMERO <b>3300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>87.111-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@FORZAJMALUCELLI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3351-5522</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **16:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.492.141/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:57:04 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **87CA.BEC3.3AB3.277C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.492.141/0019-14  
**Razão Social:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** ANTONIO VOLPATO 3300 SALA 2 / CENTRO / SARANDI / PR / 87111-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2024 a 14/10/2024

**Certificação Número:** 2024091502211619617087

Informação obtida em 27/09/2024 16:57:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 14554 / 2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MARIANA BERGAMINI**, CPF/CNPJ n° **049.928.089-05**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **11.492.141/0019-14**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7D38CC2EBFB69F6EE24CDB61FD84CF**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/11/2024**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 27 de setembro de 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDÍ - PR**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 - CEP: 87.111-230 - Sarandí - Pr - Tel (44) 3264-8600

**Certidão Negativa de Débitos N° 14555 / 2024**

<b>CADASTRO</b> 2 - 6115151	<b>CERTIDÃO</b> Número: 14555 Ano: 2024	<b>ALVARÁ N°</b> 19399	<b>CNPJ/CPF</b> 11.492.141/0019-14
--------------------------------	--	---------------------------	---------------------------------------

**RAZÃO SOCIAL/NOME**

FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

**SITUADO À:**

AV ANTONIO VOLPATO, N° 3300, GLEBA PATRIMONIO SARANDI - CEP: 87111-011

Complemento:

**NOME FANTASIA:**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO:**

<<< NORMAL >>>

**INÍCIO DA ATIVIDADE:**

30/04/2021

**ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**

**RAMO DA ATIVIDADE:**

O OBJETO DA SOCIEDADE E DE COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE CONSTRUCAO PESADA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

E1B3CAFDC5FB3FBF5012A6E54A4C

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 27/09/2024 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 de setembro de 2024.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/11/2024**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 27 de setembro de 2024.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.492.141/0019-14  
Certidão n°: 66640781/2024  
Expedição: 27/09/2024, às 17:00:16  
Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.492.141/0019-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Proc. Administrativo 5- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 30/09/2024 às 14:41:00

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Leticia Ponciano Mello**



## Proc. Administrativo 6- 5.028/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 09:34:50

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

### REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE

#### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 5028/2024.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom , conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo a foto do horímetro da máquina, eis que a mesma está na garantia.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se



verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 01/10/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A61-4759-59B4-8DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/10/2024 09:34:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1A61-4759-59B4-8DFC>

**Proc. Administrativo 7- 5.028/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 01/10/2024 às 09:35:25

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## Proc. Administrativo 8- 5.028/2024

---

**De:** Julio D. - SEMFI-CONTAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 11:09:05

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

### REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE

dotação

—

**Julio Gabriel Deziró**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**  
Dotacao.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1180	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0
1184	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
1187	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0

RIO BOM, 30 DE SETEMBRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B294-C969-EDD2-7D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 01/10/2024 11:09:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B294-C969-EDD2-7D84>

**Proc. Administrativo 9- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/10/2024 às 11:10:22

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Proc. Administrativo 10- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 11:12:09

—  
**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

RATIFICACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	01/10/2024 11:12:53	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Henrique Germano Delben	01/10/2024 11:14:34	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Moisés Jose de Andrade	01/10/2024 11:16:54	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **51D8-7839-36DB-E8F6**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123**  
**CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1180	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0
	1184	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
	1187	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 01/10/2024.
<b>OBJETO:</b> Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

<b>Fornecedor:</b> FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
<b>Endereço:</b> Avenida Antônio Volpato – Centro.
<b>CNPJ:</b> 11.492.141/0019-14
<b>Cidade:</b> SARANDI – PARANÁ.

<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.	<b>Valor total:</b> R\$ 7.024,06 (sete mil e vinte e quatro reais e seis centavos).
<b>Termo Contratual</b>  (X) Sem instrumento ( ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado
<b>Condição de fornecimento:</b> mediato.	
<b>Forma de pagamento:</b> 30 dias, após execução dos serviços.	

- Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser a Empresa que forneceu o Equipamento, a qual tem a carta de exclusividade e sendo que as revisões devem ser feitas pela empresa fornecedora para que não haja perda da garantia do Equipamento.
- Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo, Em: 01/10/2024.  _____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a Inexigibilidade em análise. Em: 01/10/2024.  _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 01/10/2024.  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1000.com.br/verificacao/51D8-7839-36DB-E8F6> e informe o código 51D8-7839-36DB-E8F6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D8-7839-36DB-E8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 01/10/2024 11:12:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/10/2024 11:14:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/10/2024 11:16:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/51D8-7839-36DB-E8F6>

**Proc. Administrativo 11- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/10/2024 às 11:19:25

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Proc. Administrativo 12- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 11:26:04

—  
**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

RATIFICACAO\_Publicacao.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2382  
Ano 2024  
Página 3 de 4

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Outubro de 2024

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1180	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0
	1184	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
	1187	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 01/10/2024.
<b>OBJETO:</b> Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

<b>Fornecedor:</b> FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
<b>Endereço:</b> Avenida Antônio Volpato – Centro.
<b>CNPJ:</b> 11.492.141/0019-14
<b>Cidade:</b> SARANDI – PARANÁ.

<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.		<b>Valor total:</b> R\$ 7.024,06 (sete mil e vinte e quatro reais seis centavos).
<b>Termo Contratual</b>  (X) Sem instrumento ( ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Condição de fornecimento:</b> imediatamente.  <b>Forma de pagamento:</b> 30 dias, após execução dos serviços.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser a Empresa que forneceu o Equipamento, a qual tem a carta de exclusividade e sendo que as revisões devem ser feitas pela empresa fornecedora para que não haja perda da garantia do Equipamento.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo, Em: 01/10/2024.  _____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a Inexigibilidade em análise. Em: 01/10/2024.  _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 01/10/2024.  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/151D5F7639F36DBFEBF6> e informe o código 51D8-7839F36DBFEBF6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D8-7839-36DB-E8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 01/10/2024 11:12:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/10/2024 11:14:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/10/2024 11:16:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/51D8-7839-36DB-E8F6>

**Proc. Administrativo 13- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/10/2024 às 11:26:22

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Proc. Administrativo 14- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 11:27:25

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	01/10/2024 12:03:16	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D83-7356-A6C2-505A**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 021/2024, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 7.024,06 (sete mil e vinte e quatro reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 01 de outubro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D83-7356-A6C2-505A> e informe o código 0D83-7356-A6C2-505A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D83-7356-A6C2-505A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/10/2024 12:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D83-7356-A6C2-505A>

**Proc. Administrativo 15- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/10/2024 às 13:56:59

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	095
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
Dotação Orçamentária*	0906267820029206600033903919
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.024,06
Data Publicação Termo ratificação	01/10/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7142494590 ([Logout](#))

**Proc. Administrativo 16- 5.028/2024**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 01/10/2024 às 13:57:23

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Proc. Administrativo 17- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2024 às 14:23:54

—  
**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_Publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 021/2024, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 7.024,06 (sete mil e vinte e quatro reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 01 de outubro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D83-7356-A6C2-505A> e informe o código 0D83-7356-A6C2-505A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D83-7356-A6C2-505A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/10/2024 12:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D83-7356-A6C2-505A>



**Proc. Administrativo 5.055/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 01/10/2024 às 14:27:51

**Setores (CC):**

EXEC, SEMOSP, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução.

—

**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_ASSINADA.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 021/2024, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 7.024,06 (sete mil e vinte e quatro reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 01 de outubro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D83-7356-A6C2-505A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/10/2024 12:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D83-7356-A6C2-505A>

**Proc. Administrativo 18- 5.028/2024**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 01/10/2024 às 14:28:54

**Setores (CC):**

EXEC, SEMOSP

—

**Leticia Ponciano Mello**